



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme específica.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. *Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), Comissão de Representação que tem por objetivo participar da **XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, na cidade de Brasília/DF, nas datas de 18 a 21 de maio de 2026.*

§ 1º *A participação da Comissão tem por objetivo:*

I – representar institucionalmente o Poder Legislativo Municipal;

II – acompanhar debates, painéis e deliberações de interesse dos Municípios;

III – promover a interlocução com autoridades e órgãos federais;

IV – buscar informações, capacitação e boas práticas voltadas à gestão pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Brasília/DF.

Artigo 2º. Esta Comissão poderá ser constituída por até 4 (quatro) Vereadores(as), e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

Artigo 4º. A Comissão, por intermédio de seu Presidente, deverá apresentar ao Plenário, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o término do evento:

- I – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;
- II – Comprovação da participação no evento;
- III – Prestação de contas das despesas realizadas, nos termos da legislação vigente.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 23 de abril de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

JOÃO PAULO PAULELLA
1º SECRETÁRIO

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º SECRETÁRIO